

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO – LEI 14133/2021

1. Objeto do contrato: Inscrição no Congresso Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, que será realizado na modalidade online, no período de 27, 28 e 29 de Agosto de 2024.

2. Modalidade de contratação: Inexigibilidade de Licitação, conforme alínea "f" do inciso III do art. 74 da lei 14.133/2021, considerando ainda o valor abaixo do limite da dispensa de licitação, o presente processo terá tramitação simplificada, não sendo enviado para análise e parecer jurídico pela Procuradoria Federal, por orientação da AGU, expressa na ON/AGU nº 69/2021.

3. Documentação de planejamento da contratação: Para pagamento com valor dentro do limite de dispensa, o IRR não realiza planejamento da contratação, sendo suficiente a apresentação da demanda pelo requisitante, por meio do DFD (4086123), e posterior análise e aprovação por V. Sa.. Essa exceção está prevista na alínea "a" do §2º do art. 20 da IN SEGES nº 05/2017, bem como IN SEGES 98/2022 e inciso I do art. 14º da IN SEGES/ME nº 58/2022.

4. Razão da escolha do fornecedor: trata-se da Inscrição no Congresso Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, que será realizado na modalidade online, no período de 27, 28 e 29 de Agosto de 2024.

Servidora do Serviço de Gestão do Trabalho que participará da capacitação: Márcia de Oliveira Siqueira

Contratado : INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 27.883.894/0001-61

Valor a pagar: **R\$2.990,00** (dois mil, novecentos e noventa reais), visto que a servidora participará do curso online.

5. Justificativa do preço ofertado: Comprovação de preços praticados (4088692).

6. Condições de habilitação: Por se tratar de contratação com valor dentro do limite para Dispensa de Licitação, as condições de habilitação são simplificadas, conforme art. 19 da IN 67/2021. Sicaf e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU acostados em (4093380).

Ante ao exposto, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21 solicito autorização publicação da inexigibilidade, reiterando a responsabilidade do requisitante na escolha do fornecedor.

Aline de Castro Coimbra

Analista de Gestão em Saúde

Siape 1959674

De: Ordenador de Despesas

Para: Serviço de Administração de Materiais

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade, conforme disposto acima.

Roberto Sena Rocha

Ordenador de Despesas/Diretor

Siape: 464975



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Castro Coimbra, Analista de Gestão em Saúde**, em 25/07/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sena Rocha, Diretor**, em 26/07/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093731** e o código CRC **F99B7C96**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC

Versão 00 – Novembro/2021

Referência: Processo nº 25381.000482/2024-77

SEI nº 4093731